

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM
ODONTOLOGIA.**

EDITAL Nº 011/2014-COREMU

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO
PARA AS MATRÍCULAS DA SELEÇÃO DE
CANDIDATOS AO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE
DO PARANÁ, PARA O ANO LETIVO DE
2014.

O Coordenador do Programa de Residência em Odontologia com especialidade em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando que não houve recursos contra os resultados publicados pelo Edital nº 010/2014-COREMU e considerando o disposto no Quadro III do item 7.2 do Edital de abertura do processo de seleção;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado final e a convocação para as matrículas da seleção de candidatos ao Programa de Residência de Residência em Odontologia com Especialidade em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, da Unioeste, para o ano letivo de 2014, conforme segue:

Candidato (a)	Nota Primeira Etapa	Nota da Segunda Etapa	Resultado	Classificação
Kaohana Thais da Silva	39,5	43,5	83	1º
Larissa Nicole Pasqualotto	42,5	35,5	78	2º
Guilherme Bitencourt	32,5	28,5	61	3º

Art. 2º - As matrículas dos candidatos classificados no limite de vagas serão efetuadas na Secretaria de Pós-graduação do **Campus de Cascavel**, no prédio do **Centro de Ciências**, no período de **27 e 28 de fevereiro de 2014**.

Art. 3º - Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas terão que apresentar no momento da matrícula, além da documentação já entregue na inscrição, os seguintes documentos:

- a)** Cópia autenticada do CPF;
- b)** Cópia autenticada do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- c)** Cópia autenticada do título de eleitor;
- d)** Cópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Odontologia; ou comprovante de inscrição no CRO. Para aqueles que concluíram o curso de graduação no final de 2013, se dará um prazo de 60 dias para providenciar o registro no CRO;
- e)** Fotocópia autenticada do diploma, ou do certificado, ou do atestado de conclusão do curso de Odontologia em escola reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de ser aluno regularmente matriculado no último ano do curso, devendo apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula, o comprovante de conclusão do curso, com declaração de que o curso de Odontologia é reconhecido pelo Ministério da Educação;
- f)** Cópia autenticada ou original do Histórico Escolar;
- g)** O candidato deverá apresentar o Termo de Compromisso assinado, conforme modelo no Edital de abertura das inscrições.

Art. 4º - O candidato classificado no limite de vagas que não se apresentar para a matrícula no dia, horário e local acima mencionado perderá o direito à vaga e serão chamados candidatos remanescentes, de acordo com as vagas existentes.

Art. 5º - A data do início do **Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial** será no dia **06 de março de 2014**, às 8 horas, na Clínica Odontológica da Unioeste.

Publique-se.

Cascavel, 25 de fevereiro de 2014.

Eleonor Alvaro Garbin Junior
Coordenador do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da Unioeste